Câmara Municipal de Cascavel

ESTADO DO PARANÁ

INDICAÇÃO Nº 312 ,DE 2021.
(Proponente: Vereador Dr. Lauri/Pros)

CÂMARA MUNICIPAL DE CASCAVEL
Recebido em 30/07/21
Protocolo

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Cascavel.

INDICO, nos termos que regem o art. 143 do Regimento Interno desta Casa de Leis, seja encaminhado expediente Excelentíssima Senhora Simoni Soares, Presidente Transitar, solicitando implantar faixas elevadas conforme a Lei 4046/15, e no Código Brasileiro de Trânsito, que estabelece a obrigatoriedade de se implantar faixas elevadas de pedestres em frente aos estabelecimentos de ensino.

É a Indicação. Sala das Sessões.
Cascavel, 30 de Julho de 2021.

Dr. Lauri
Vereador/Pros

Justificação

A referida indicação tem como parte do trabalho do vereador, em auxiliar as secretarias para uma melhoria nas condições da população, sendo assim solicito implantar faixas elevadas conforme a Lei 4046/15, e no Código Brasileiro de Trânsito, que estabelece a obrigatoriedade de se implantar faixas elevadas de pedestres em frente aos estabelecimentos de ensino.

CONFERIDO
DIRETORIA LEGISLATIVA